





PORTARIA Nº 3.488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR EDSON CARVALHO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 270/2024 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 2 (dois) dias o gozo de férias do servidor **Edson Carvalho de Souza**, matrícula nº 422, concedidas por meio das Portarias nº 3.476/2024 e 3.477/2024, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)

Presidente